

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 491 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 001^a Reunião de Centro de Custo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para conduzir e organizar as atividades de centro de custo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e Assessor Técnico:

- Dra. Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, n.365404-ENF;
(Coordenadora)
- Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318- ENF; (Membro)
- Sra. Sandra Receba Mayumi Oguihara; (Membro)
- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo; (Membro)
- Sr. Osvaldo Sanches Junior; (Membro)
- Sr. Eder Ribeiro; (Membro)
- Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício; (Membro)
- Sra. Daniela de Melo Silva; (Membro)
- Sra. Marilise da Silva Almeida; (Membro)
- Sr. Patricio Cardoso Feliz. e (Membro)
- Sr. Thiago Flavio Penha.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF